



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

---

Exmº. Senhor  
**VILMAR DUTRA**  
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Crissiumal – RS

## **INDICAÇÃO**

O Vereador PAULO RAFAEL MEDINA DE LIMAS, que está subscreve, com assento nessa casa pelo PSB, faz a presente indicação ao Poder Executivo.

Para que o Poder Executivo Municipal, revise e adeque os critérios técnicos dos editais de licitação (especialmente os pregões eletrônicos ou presenciais), de forma a valorizar e fortalecer o comércio local, respeitando a legislação vigente, mas considerando a importância estratégica de fomentar a economia de Crissiumal.

O comércio local é um dos principais pilares da geração de emprego e renda em nosso município. No entanto, observa-se que empresas de fora vêm vencendo licitações e levando os recursos públicos sem gerar qualquer retorno econômico direto à cidade.

Embora a Lei nº 8.666/93 e a Lei nº 14.133/21 estabeleçam princípios de isonomia e ampla concorrência, nada impede que se criem critérios técnicos objetivos — como prazos de entrega reduzidos, conhecimento da realidade local, atendimento presencial, entre outros — que favoreçam empresas sediadas em Crissiumal, desde que dentro da legalidade.

Essa medida visa fortalecer a economia local, manter os recursos circulando no município, estimular o empreendedorismo e valorizar quem já investe, gera empregos e paga seus tributos aqui.

Assim, solicito o empenho do Executivo na análise e implementação dessa proposta, em nome do desenvolvimento de Crissiumal.

Crissiumal, 31 de julho de 2025.

**PAULO RAFAEL MEDINA DE LIMAS**  
Vereador - PSB

**Assinantes****Veracidade do documento**

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**NEG****1LL****2P1****GWM**